



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 008/2019

Governador Valadares, 29 de janeiro de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: Zanette Mineradora Eireli -EPP

CNPJ: 23.268.251/0001-57

PA Nº: 29781/2016/001/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0044224/2019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 26/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Protocolo Siam: **0046704/2019**

Zanette Mineradora Eireli -EPP

A/C Felipe Zanette

Av. do Contorno, 5491, Sala 1101 - Funcionários

Belo Horizonte/MG – CEP: 39110-035